

## Gabinete do Corregedor

## PORTARIA № 810, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Altera a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

**CONSIDERANDO** o fato imprevisível e a necessidade de buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

## **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Oficial de Justiça CÍCERO DE NORONHA SANTOS, para a escala de plantão da Comarca de Arapiraca/AL, referente aos dias 28 e 29 de maio de 2022, em substituição ao Oficial de Justiça Ramones Eduardo de Amaral Ferreira.

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados, mantendo o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 3º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado Diario Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Folha(s): 39 - 40